



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 240/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e conforme art. 5º da Lei Municipal nº 2.625/2015, de 06/04/2015, **DESIGNA** os servidores, abaixo relacionados, para constituírem o Grupo de Educação Fiscal Municipal-GEFM, ficando revogada a Portaria 141/2020:

- Julio Cesar Bruxel, matrícula 1210, cargo: Fiscal, como Coordenador do grupo;
- Alexandre Kussler Azevedo, matrícula 1152, cargo: Fiscal;
- Daniela Beatriz Ludvig Griebeler, matrícula 1474, cargo: Diretor do Departamento de Educação; e
- Natacha Fernanda Marques, matrícula 1473, cargo: Assessor do Departamento de Administração, Fazenda e Planejamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 09 de junho de 2021.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 09/06/2021.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 09/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA

